

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6099 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – ESTADO DA BAHIA**  
AV. LIDIO FCO DE SOUZA, S/Nº -CENTRO  
CNPJ: 42.752.774/0001-19  
FONE-FAX-(77) - 3641-2205 – CEP: 47.160-000

**Exonera as portarias 01 à 08 de 2022, e da  
outras providências.**

O presidente da Câmara Municipal de Mansidão de Mansidão – Estado da Bahia, o senhor Vanilson Dias de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar as portarias, 01 à 08 do anos de 2022;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber a Portaria, revoga as disposições em contrario.

Publica-se

Registra-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mansidão – Bahia 31 de dezembro de 2022.

  
Vanilson Dias de Araújo

Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---